



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 045/2020

Processo Administrativo n.º 15/10/48467

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 15/16

Termo de Contrato n.º 52/16

Termo de Aditamento nº 72/17, 42/18 e 36/19

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte e atualização do Sistema de Governança Digital, dos módulos implantados para esta Secretaria Municipal (SIG-M)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MUNDO DO SABER - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.979.541/0001-64, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/04/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 233.403,60 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 516 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 097200.09722.08.244.3004.4030.339040.05.500322.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de abril de 2020

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

MUNDO DO SABER - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/48467

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Mundo do Saber - Tecnologia da Informação e Comunicação Eireli.

Modalidade: Contratação Direta nº 15/16

Termo de Contrato nº 52/16

Termo de Aditamento nº 72/17, 42/18, 36/19 e 045/2020

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte e atualização do Sistema de Governança Digital, dos módulos implantados para esta Secretaria Municipal (SIG-M)

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 de abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: CLAUDIO CAETANO ARANTES

Cargo: CHEFE DE SETOR

CPF: 108 649 628-79

RG: 28 714941-9

Data de Nascimento: 12/04/1979

Endereço residencial: Av. DR. NELSON MORONHA G. Filho, 175

E-mail institucional: CLAUDIO.ARANTES@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: CLAUDIOARANTES99@GMAIL.COM

Telefone(s): 2116-0280

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 276.747.638-28

RG: 32.232.371-1

Data de Nascimento: 12/07/1980

Endereço residencial: _____

E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: eliane.jocelaine@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0275

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: MEIRE ANGÉLICA FERREIRA

Cargo: DIRETORA EXECUTIVA

CPF: 102.226.238-61

RG: 19.891.613-9

Data de Nascimento: 1/7/1967

Endereço residencial completo: R: RAUL GUEDES DE MELO 546 XAVIER

E-mail institucional: meire@mundodosaber.com.br contato@mundodosaber.com.br

e-mail pessoal: meireang@gmail.com

Telefone(s): 3251-6744

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.